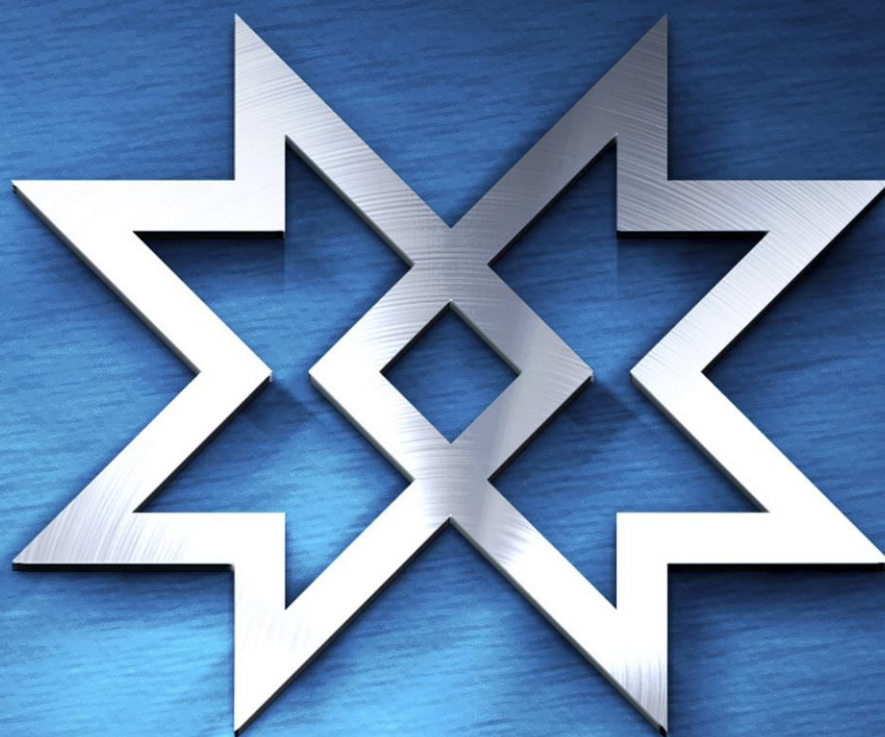


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Lotação	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	08

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 51/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003257/2018-39, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, SIAPE nº 2282442, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, no período 01.10.2018 a 08.10.2018 (incluindo trânsito), para participar da Oficina de Trabalho “*Explorando la importancia del caudal y la conectividad para la biota acuática en la region Andino Amazonica*”, em Quito, no Equador. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 19 de SETEMBRO DE 2018**

O Chefe de Departamento do Curso de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 468/2018/GR/UNIR de 09 de julho de 2018, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, respondendo por este departamento; RESOLVE:

Art. 1º: Designar o docente Dr. Fernando do Carmo Silva, SIAPE:

2036993, responsável pela recepção da documentação, conferência e contabilização das horas referentes ao cumprimento das atividades complementares do curso de Medicina Veterinária.

Art. 2º: Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar a servidora Nagila da Silva Araujo Bandeira, SIAPE 1966887 Tec. Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para desenvolver suas atividades durante o período de 19.09.2018 a 31.10.2018 na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, *Campus* de Ji-Paraná, compondo equipe de força tarefa nas atividades de suporte ao atendimento.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando Nº 040/2018/DEFIJI/UNIR, de 04.09.2018, emitido pelo Departamento de Física, *Campus* de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem comissões referentes a XII Semana da Física 2018 do *Câmpus* de Ji-Paraná;

Coordenação:

- Profª Queila da Silva Ferreira - Coordenadora;

- Profª Patrícia Matos Viana de Almeida - Vice-Coordenadora;

Organização:

- Prof Carlos Mergulhão Junior;
 - Prof João Batista Diniz;
- Comissão Científica:
- Profª Vanessa Delfino Kegler;
 - Prof Antonio Francisco Cardoso
 - Profª Renata Gonçalves Aguiar

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 138/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 015/2018/DAPVH, fls. 02/03;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003243/2018-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa seguradora de veículos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 704/2018/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº. 136/2018/DCJP/UNIR de 13.09.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1993074, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos/Substituto, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 13.09.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 705/2018/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Memorando nº. 004/2018/CERIMONIAL/GR/UNIR de 19.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396541, para a função de Assessor de Cerimonial/Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 20.09.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO**PORTARIA 022/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

A VICE DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Angela de Castro Correia Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 019/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: Memorando 062/2018/SERCA/2018 de 14 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora Shirley Pinheiro Gonçalves Santini, Matrícula SIAPE 1795064 na Secretaria de Registros e Controles Acadêmicos do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2018/DLIBRAS/UNIR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

A Chefe do Departamento de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Mestra Ariana Boaventura Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria n. 911/2016/GR/UNIR de 29 de setembro de 2016, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de organização da Banca de Proficiência em Libras de Andreia Cristina Siqueira, Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais.

SERVIDOR	SIAPE	COMISSÃO
Amauri Moret da Silva	11222214	Presidente
Ana Carolina Lovo Viana	3062642	Membro
Márcio Richarles dos Santos Pontes	2275599	Membro

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 015/2018/DASG/PRAD/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso X,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.003248/2018-48 às fls. 03 A 06,

Considerando o Memo.56/2018/CGC/UNIR de 13/09/18 (fls. (02), constante no referido processo:

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Memorando nº 56/2018/CSG/UNIR de 13/09/18 (fls. 02-06):

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
------	------------	---------------	------------

001	13479	Armário em Madeira maciça c/02 portas Med.1,60x1,00x0,60m. Marca Vera cruz	01
-----	-------	---	----

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA 021/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Angela de Castro Correia Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 019/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: Memorando 046/2018/DEP/DIR/CACOAL, de 17 de setembro de 2018
RESOLVE:

Art. 1º – Substituir os membros do Núcleo Docente Estruturante, destituindo os professores Me Telmo de Moura Passareli e Me Bruno Milenkovich e nomeando os Professores Dr. Afonso Maria das Chagas e Profª Ma Sônia Mara Nita.

Art. 2º – Com a referida substituição, a composição atual do Núcleo Docente Estruturante passa a ter a seguinte composição:

- Prof. Me Silvério dos Santos Oliveira – SIAPE 1217234
- Prof. Me Gilson Tetsuo Miyakawa – SIAPE 2322776
- Profª Drª Maria Priscila Soares Berro – SIAPE 1530891
- Prof. Dr. Afonso Maria das Chagas – SIAPE 2081196
- Profª Me Sônia Mara Nita – SIAPE 1778900

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 067/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de Pesquisa em Sociologia da Arte	Humberto Alves Silva Junior	Campus de Porto Velho / Núcleo de Ciências Humanas	Ciências Sociais

PORTARIA Nº. 137/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 55;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando o intempestivo pedido de alteração da modalidade da garantia do contrato nº. 23/2018/UNIR, referente à contratação de serviços de versão e revisão técnico-científica de textos científicos para atender a Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.003206/2018-15;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº. 09.600.519/0001-85, sediada na Rua Monte Sião, nº. 172, Bairro: Vila Granada, CEP: 03.655-020, São Paulo/SP, a sanção administrativa denominada ADVERTÊNCIA, conforme disposições contidas no art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o item 15.2.1, do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 05/2017, publicado pela UASG nº. 154055 - Fundação Universidade de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 510/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 23118.001168/2016-96; a determinação constante no Despacho nº 2309/2018/DRH/UNIR, de 06.09.2018; RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e sem mudança de sede, a servidora NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO, SIAPE nº 2246202, ocupante do cargo efetivo de Desenhista-Projetista, estável, lotada no Departamento de Artes/NCH para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura/DIREA/PROPLAN, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 187/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.003453/2013-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JOSÉ PEREIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 0396445, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 316 para o Nível 416, com efeito financeiro a contar de 04/09/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Licitação	80	ABRAFORDES
Contabilidade Financeira e Gerencial	50	ABRAFORDES
Aproveitamento de Carga Horária	4	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 188/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº. 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº

11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.002771/2015-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor SÉZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1672346, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 307 para o Nível 407, com efeito financeiro a contar de 17/09/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excel - Básico e Avançado	190	FOCO – Educação Profissional
Aproveitamento de Carga horária	5	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 189/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.000374/2017-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2246038, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 05/09/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Motivação e Gestão de Equipes	100	INEAD
Microsoft Excel 2007 Básico	23	Fundação BRADESCO
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público	32	ESAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo nº 23118.003321/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado Administração Pública, à servidora ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, matrícula SIAPE nº 1934259, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 514/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da

portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001612/2018-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2381/2018/DRH/UNIR, de 14.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente PATRICIA BATISTA FRANCO, matrícula SIAPE nº 2166149, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe A, com a denominação de Professor ASSISTENTE A, para o nível 1 da classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 07.10.2016 a 06.10.2018, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 07.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 516/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002797/2018-03; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2397/2018/DRH/UNIR de 17.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ROSELINE MEZACASA, matrícula SIAPE nº 2041221, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em História, Religião e Identidade emitido pela Universidade Federal da Grande Dourados, com efeito acadêmico a partir de 09.07.2016 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 518/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002893/2018-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2406/2018/DRH/UNIR de 17.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente IZAIAS MEDICE FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2248433, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Biologia de Água Doce e Pesca Interior emitido pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, com efeito acadêmico a partir de 31.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 519/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002897/2018-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2407/2018/DRH/UNIR de 17.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente VANDO MIOSSI RONDELLI, matrícula SIAPE nº 2245711, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Entomologia Agrícola emitido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com efeito acadêmico a partir de 20.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 520/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.003080/2018-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2356/2018/DRH/UNIR de 17.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente GICELE SUCUPIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1036049, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Antropologia Social emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2017 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 521/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002818/2018-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2323/2018/DRH/UNIR de 17.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2248552, Aceleração de Promoção, do nível 1 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em História – Área de Concentração: História Política, emitido pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 21.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 522/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.000775/2018-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2402/2018/DRH/UNIR de 18.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2354708, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação

de Professor Assistente A, pela obtenção do título de Mestre em Ensino em Ciências da Saúde emitido pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 09.03.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 523/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002786/2018-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2383/2018/DRH/UNIR, de 17.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ANDREA MORAES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1545778, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o nível 3 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 15.08.2016 a 14.08.2018, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 15.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 524/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002982/2018-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2319/2018/DRH/UNIR de 17.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente VANIA CORREA MOTA, matrícula SIAPE nº 1771169, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutora em Ciências emitido pela Universidade Federal de Lavras, com efeito acadêmico a partir de 29.06.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 525/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002858/2018-24; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2416/2018/DRH/UNIR, de 18.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, matrícula SIAPE nº 1807963, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 1 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o nível 2 da classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 13.08.2016 a 12.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 13.08.2018 e efeito financeiro a partir de 06.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 526/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.003185/2018-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2419/2018/DRH/UNIR de 18.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente VITOR CEI SANTOS, matrícula SIAPE nº1567469, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Estudos Literários, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, com efeito acadêmico a partir de 11.09.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 527/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.003183/2018-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2420/2018/DRH/UNIR de 18.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ALEXANDRE FALCÃO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº2145661, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Artes, Área de Artes Cênicas emitido pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.